

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Conselho Metropolitano de Lisboa
Mandato 2017-2021

EDITAL

N.º 02/CML/2019

(Fixar o dia e hora certos para realização das reuniões ordinárias de 2019 do Conselho Metropolitano de Lisboa)

FERNANDO MEDINA, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 56º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104º do mesmo diploma, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 22 de janeiro de 2019, apreciou e aprovou por unanimidade, com 14 voto(s) a favor, do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Mafra, Montijo, Odivelas, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal e Vila Franca de Xira, representando 1.728.077 eleitores (71,59%), a Proposta n.º 01/CML/2019 – Fixar o dia e hora certos para realização das reuniões ordinárias de 2019 do Conselho Metropolitano de Lisboa, em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 22 de janeiro de 2019

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa



Fernando Medina

a. . .
. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Aprovada por unanimidade com 14 voto(s) a favor, do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Mafra, Montijo, Odivelas, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal e Vila Franca de Xira, representando 1.728.077 eleitores (71,59%).

Lisboa, 22 de janeiro de 2019

Mandato 2017-2021

PROPOSTA Nº 01/CML/2019

(Fixar o dia e hora certos para realização das reuniões ordinárias de 2019 do Conselho Metropolitano de Lisboa)

Considerando que:

1. Nos termos do nº 1 do artigo 70º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o conselho metropolitano tem 12 reuniões anuais com periodicidade mensal;
2. Importa agendar dia e hora fixos para a realização das reuniões ordinárias mensais do Conselho Metropolitano de Lisboa;
3. Este agendamento fixo não impede que casuisticamente se altere a data e hora de uma concreta reunião;
4. O nº 7 do artigo 70º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro manda aplicar ao agendamento fixo das reuniões do conselho metropolitano, o regime previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 40º do mesmo diploma;

Tenho a honra de propor que o Conselho Metropolitano de Lisboa delibere, ao abrigo do que conjugadamente se acha previsto nos nº 1 e nº 7 do artigo 70º e nos nº 3 e nº 4 do artigo 40º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixar as suas reuniões ordinárias para a quarta Quinta-Feira de cada mês, às 10h30, salvo nos meses de abril, maio, agosto, setembro, outubro e dezembro, de acordo com o mapa anexo à presente Proposta.

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

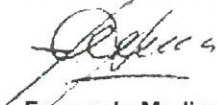
Mandato 2017-2021

Nos termos da parte final do nº 3 do artigo 40º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, consideram-se desde já convocados todos os membros do Conselho Metropolitano de Lisboa.

A presente deliberação deve ser publicitada por edital nos locais de estilo e deve constar do sítio eletrónico da Área Metropolitana de Lisboa.

Lisboa, 14 de janeiro de 2019

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa



Fernando Medina

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Mandato 2017-2021

Calendário 2019	
Reuniões Ordinárias do Conselho Metropolitano de Lisboa	
Mês	Dia
Fevereiro	28
Março	28
Abril	18
Maio	16
Junho	27
Julho	25
Setembro	05
	26
Outubro	31
Novembro	28
Dezembro	19

(*) Salvo indicação em contrário, as reuniões decorrerão na sede da Área Metropolitana de Lisboa - Edifício Mascarenhas, sito na Rua da Cruz de Santa Apolónia, nºs 23 a 25A, em Lisboa.